TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente termo de notificação de rescisão contratual, o **MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, CNPJ 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Wilibaldo Koenig, nº 864, Mormaço – RS, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, portador do RG nº 6054955817 e CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado na Comunidade de Água Branca, interior do Município de Mormaço/RS, na condição de Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito,

CONSIDERANDO que o Município de Mormaço deflagrou o Processo Licitatório n° 03/2019, através do contrato nº 15/2019, com assinatura em 23.10.2019, referente a CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA MUNICIPAL RUI NICOLODI, PROCESSO 749.006.2105.

CONSIDERANDO que participou do certame a empresa T. DE OLIVEIRA CARPES EIRELI, sagrado-se vencedora do certame, no item relativo ao valor.

CONSIDERANDO o Ofício Nº01/2020 do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal relatando a situação atual da obra perante ao atraso do cronograma de execução da mesma.

CONSIDERANDO a paralisação da obra, do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial datada de 03.04.2020 solicitando a empresa que retomasse a obra contratada.

CONSIDERANDO o NÃO MANIFESTO da empresa favorável a retomada aos serviços da obra em questão e cumprimento do contrato inicial.

RESOLVE rescindir unilateralmente o Contrato n° 15/2019, do Processo Licitatório n° 03/2019 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA MUNICIPAL RUI NICOLODI, PROCESSO 749.006.2105, firmado em 23 de outubro de 2019, com a empresa T. DE OLIVEIRA CARPES EIRELI, CNPJ 32.313.218/0001-92, com sede na Rua J Monte Alegre, 501, na cidade de Carazinho-RS, neste ato representada pelo Sr. Tiago de Oliveira Carpes, Brasileiro, portadora do CPF n° 004.166.210-58, residente e domiciliado em Carazinho/RS.

E, para que produza seus efeitos legais, firmo o presente, em três vias de igual teor e forma, destinando-se uma para cada parte e outra a ser apresentada nos processos já referidos nas considerações iniciais, visando o cumprimento das decisões.

Mormaço, RS, 12 de maio de 2020.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal